



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano VI • Nº 1203

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº050/2019, de 01 de Abril de 2019**-Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 004/2009, que dispõe sobre a reformulação da Estrutura Organizacional do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **NOELMA XAVIER DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 08.138.312-61 e do CPF nº 003.892.795-01 para exercer o Cargo de Vice-Diretora na Escola Municipal Brito Araújo.

Parágrafo Único - A Vice-Diretora Escolar nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436 310 105 91
Prefeito